

20  
C. B. ...



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 01 de Junho de 2017

Ano 2017 | No 0142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA  
LEI Nº 4.937, DE 29 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da adutora de engate rápido que liga a água da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves ao Município de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Josias Fernandes a adutora de engate rápido que liga a água da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves ao município de Caicó/RN, para fins de abastecimento emergencial do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 29 de maio de 2017.

Odaír Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 76D22965

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 01 de Junho de 2017. Edição 0142.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>